



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

DECRETO Nº 416/2021

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas-MG, no uso das suas atribuições e, em conformidade com o que dispõe o art. 91 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido **ponto facultativo** no dia 1º (primeiro) de Abril de 2021 (dois mil e vinte e um) para todas as repartições públicas municipais, salvo as exceções previstas em lei, especialmente nas áreas de segurança, saúde e serviços de coleta de lixo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

São Roque de Minas, 30 de março de 2021.

Onésio de Oliveira Andrade
Prefeito Municipal